

PORTARIA N.º 1276/DETRAN/2025, de 22/10/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE SANTA CATARINA,
autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 159078/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Grupo de Trabalho composto pelos servidores abaixo relacionados, com a finalidade de elaborar a proposta de um novo Regimento Interno para as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações (JARI), Especiais e Regionais, vinculadas ao DETRAN/SC, a ser levado à apreciação do Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, com as seguintes premissas .:

1.1 - Regular o disposto na Lei Estadual N° 18.876, de 27 de março de 2024, incluindo requisitos dos membros julgadores e secretários, os ritos e os procedimentos dos processos de competência da JARI.

1.2 - Regular as formas de reunião presencial, híbrida e virtual (on-line), dando preferência à realização de reuniões na forma virtual;

Art. 2º - Fica designado o Coordenador Geral Estadual das JARIs, RICARDO RIBEIRO, para coordenar o grupo de trabalho e os seguintes servidores para integrá-lo:

- VANILDE PACHECO DE SOUZA JÚNIOR;
- KILIANO JOSÉ KRETZER;
- ANDREI ARNÚBIO SILVA DE ARAÚJO;
- VIVIANI CRISTINI CESAR MOLINO;
- LEONARDO CABRAL GRECO;
- FELIPE MAIA CABRAL;
- SIMONI FREGNANI FERNANDES;
- ANGELO JOÃO HEINZEN MIGUEL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cristiano Medeiros

Presidente do DETRAN/SC

Publicado no DOE nº 22.627 de 24 de outubro de 2025, pg 10.